



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONTRÁRIO Nº 561/2021

REFERÊNCIA: GP - VETO - PROCESSO N. 5360/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: GP 572/2021 PRE LEG 196/2021 VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 3214/2021, QUE "INSTITUI A DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA ESTABELECE NORMAS PARA ATOS DE LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICA E ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO.

Parecer ao veto 5360/2021, GP nº 572 de 2021, referente ao Projeto de Lei nº 3214 de 2021, de autoria do vereador Octavio Sampaio, que institui a declaração municipal de direitos de liberdade econômica estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e análise de impacto regulatório e dá outras providências.

I – Relatório

O Vereador Otavio Sampaio propõe tal projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, tendo em vista a pretensão da matéria abordada, buscando facilitar a atividade econômica, e seu respectivo desenvolvimento e crescimento, beneficiando não só os órgãos responsáveis, como também a população deste município.

II – Análise e Voto

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer vota pela DERRUBADA DO VETO, sendo FAVORÁVEL ao projeto de lei, sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 16 de Junho de 2021

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ
Vocal

YURI MOURA
Vocal